



DESPACHO

N.º de Registo	13645	Data	15/06/2023	Processo	2023/250.10.500/1
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Designação de Vereador em regime de tempo inteiro e exclusividade

Considerando que,

- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, 18 de setembro, na sua atual redação, compete à presidente da câmara municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, até aos limite de dois vereadores, nos Municípios com mais de 20.000 e menos de 100.00 eleitores;

- O Município de Portalegre, conforme descrito no Mapa n.º 1-A/2021 - Mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 116 de 17 de junho, tinha 20.008 eleitores;

- Por despacho de 12/10/2021 n.º 20573, e nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, 18 de setembro, na sua atual redação, determinei que os Vereadores António José da Mota Casa Nova e Laura Ivone Velez Galão exercessem as suas funções em regime de tempo inteiro e exclusividade.

- O Senhor Vereador António José da Mota Casa Nova renunciou ao seu mandato e foi instalado o Vereador Marco Sales Cardoso na reunião ordinária de 19/06/2023.

Pelo exposto, e nos termos legais já referidos, determino que o Vereador Marco Sales Cardoso exerça as suas funções em regime de tempo inteiro e exclusividade.

Publique-se nos termos legais.

Portalegre, 19 de junho de 2023

A Presidente da Câmara

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho*

(*Por competência própria, Edital n.º 54/2021, de 26 de outubro e Despacho n.º 23740 de 6 de dezembro de 2021)

Documento assinado digitalmente, válido para tramitação digital.

O documento é válido em papel, após assinatura autógrafa, autenticado com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt